

PORTARIA Nº 536/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de março de 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
13/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição à servidora NAIR
ALBERTO FLORES DA SILVA, e dá outras
providências".*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da
Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 344.086.221-68, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.149,74
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 1.037,44
Quinquênio (30%)	R\$ 1.244,92
Adicional de Tempo de Serviço (11%)	R\$ 456,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.888,57

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

